

PORTARIA Nº 027/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 13 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME** que acontecerá em Abril de 2024. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as seguintes Comissões:

1) COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) **Coordenadora Geral:** Suely Araújo Costa;
- b) **Secretária Executiva:** Eroilde Rodrigues Amorim;

2) COMISSÃO ESPECIAL DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - CEDM - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao executivo o “Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME” para publicação no diário oficial ficando à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Augustinópolis - TO.

2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Solange dos Santos Araújo;
- b) Iraneide Pinheiro da Silva;
- c) Maria José Lima de Oliveira;
- d) Vanessa Mirelies Soares de Sousa;
- e) Jakeline Lima Ribeiro;
- f) Arlinson Carlos Silva Santos;
- g) Wendell Marinho Santana;
- h) Jucicléia Teodoro de Lima Izidoro;
- i) Maria Martins de Almeida;
- j) João Victor Belarmino de Abreu;
- k) Antônio Divino Oliveira de Sousa;
- l) Rogério Lima dos Santos;
- m) João Francisco Paulo da Costa;
- n) Ediel Pereira Costa;
- o) Maria Siriaca do Prado Neta;
- p) Jules Rimet Trajano Silva;
- q) Francisca de Araújo Santos;
- r) Gimaura Sanger da Silva;
- s) Benedita Oliveira da Silva Sá;
- t) Hamilton Pereira Almeida;
- u) Janir Alves Martins Souza;
- v) José De Ribamar Alves de Souza;
- w) Aurilene Pereira Sousa Castro;
- x) Eliane Alcena de Moura Neves;
- y) Abrão Delfino dos Santos.

3) COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO - CEMS - com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;

d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

3.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Andersson Carvalho Barbosa;
- b) Darléia Mota do Nascimento Almeida;
- c) Leomária Lopes De Oliveira Marques;
- d) Joelma Leite Padilha;
- e) Aline Soares da Silva Pilar Almeida;
- f) Ana Cleide da Rocha Bueno;
- g) Victor Ribeiro dos Santos;
- h) Maria Edinalva Teixeira da Silva Veras;
- i) Thâmara Maria Padilha Targino;
- j) Erotilde Rodrigues Amorim;
- k) Alex Sandra Fernandes de Andrade;
- l) Raimunda Adriana Carvalho Monteiro;
- m) Tatiane Maria Padilha Targino;
- n) Alirio Sérgio Mareco Batista;
- o) Eli Paula Ferreira Menezes;
- p) Julimar Rodrigues Barbosa;
- q) Rosicléia Gonçalves Santos;
- r) Maria Taize Padilha Targino da Fonseca;
- s) Iricelma Assunção da Silva.

Art. 2º - Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 3º - Realizada a Conferência Municipal fica a cargo da Comissão Organizadora Elaborar Relatório Final da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.**



Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 1º janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de Março de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-



ERRATA

A Portaria n° 027/2024 de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO n° 768/2024, de 13 de março de 2024, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 1° janeiro de 2024.

Leia-se:

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, bem como a portaria n° 033/2022 de 11.01.2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 1° janeiro de 2024.



GABINETE DO PREFEITO, aos 14 dias do mês de março de
2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

